



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 141
QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2015

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Página 4859

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portarias

Acordo

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho

**SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS
PARLAMENTARES**

Despacho

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 1612/2015 de 23 de Julho de 2015

Nos termos da alínea *a)*, do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a José Maria Tavares Dias - Café Royal, empresa privada, com sede na rua da Alfândega, n.º 4/6, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 110432185, um apoio financeiro no valor de 4200.00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1613/2015 de 23 de Julho de 2015

Nos termos da alínea *a)*, do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, determino atribuir a Nuno Miguel Brasil da Silveira, empresa privada, com sede na Silveira, n.º 93, concelho de Calheta, contribuinte n.º 233735097, um apoio financeiro no valor de 4200.00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

15 de julho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**
Portaria n.º 1054/2015 de 23 de Julho de 2015

Por Portaria n.º 159 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 20 de julho de 2015, foi atribuída a verba de 3.742,20€ ao HOME INSTEAD SENIOR CARE (SOUSA & SOUSA) - São Miguel, destinada à atribuição, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciativa Privada dos Açores (PAIPA), do subsídio referente ao mês de junho de 2015 do serviço de apoio domiciliário de Ponta Delgada, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 05.01.03.

20 de julho de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 1055/2015 de 23 de Julho de 2015

Por Portaria n.º 160 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 20 de julho de 2015, foi atribuída a verba de 59.582,56€ ao Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à comparticipação nas despesas decorrentes do COMPAMID, referente ao mês de julho de 2015, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.03.06 K)

20 de julho de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 1056/2015 de 23 de Julho de 2015

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea g) do n.º1 do artigo 9.º do Regulamento do serviço de transporte terrestre de doentes a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela resolução n.º 94/2014, de 29 de maio, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a importância de 13 235,18 €, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes, referente aos encargos com quilómetros percorridos em serviço no mês de junho 2015:

**JORNAL OFICIAL**

AHBV de Ponta Delgada	2 642,33 €
AHBV de Angra do Heroísmo	1 056,59 €
AHBV da Ribeira Grande	3 020,43 €
AHBV da Praia da Vitória	1 455,40 €
AHBV do Faial	490,01 €
AHBV das Velas	88,16 €
AHBV da Calheta	125,40 €
AHBV da Povoação	1 049,94 €
AHBV de Nordeste	887,68 €
AHBV de Santa Cruz da Graciosa	140,41 €
AHBV de Vila Franca do Campo	1 196,43 €
AHBV de Santa Maria	127,30 €
AHBV da Madalena	213,37 €
AHBV das Lajes do Pico	217,17 €
AHBV de S. Roque do Pico	347,48 €
AHBV de Santa Cruz das Flores	151,81 €
AHBV do Corvo	25,27 €
TOTAL	13 235,18 €

20 de julho de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1057/2015 de 23 de Julho de 2015**

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do serviço de transporte terrestre de doentes a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela resolução n.º 94/2014, de 29 de maio, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes, referente aos seguros das viaturas de transporte terrestre de doentes em ambulância :

AHBV Santa Cruz das Flores	1 560,89 €
AHBV de Angra do Heroísmo	1 338,23 €



JORNAL OFICIAL

AHBV de Stª Cruz da Graciosa	2 028,03 €
------------------------------	------------

TOTAL	4 927,15 €
-------	------------

20 de julho de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1058/2015 de 23 de Julho de 2015

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea j) do n.º1 do artigo 9.º do Regulamento do serviço de transporte terrestre de doentes a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela resolução n.º 94/2014, de 29 de maio, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes, referente ao mês de julho de 2015:

AHBV de Ponta Delgada	28.123,92 €
AHBV de Angra do Heroísmo	19.175,40 €
AHBV da Ribeira Grande	23.010,48 €
AHBV da Praia da Vitória	19.175,40 €
AHBV do Faial	15.340,32 €
AHBV das Velas	12.783,60 €
AHBV da Calheta	15.340,32 €
AHBV da Povoação	12 783,60 €
AHBV de Nordeste	12 783,60 €
AHBV de Santa Cruz da Graciosa	12 783,60 €
AHBV de Vila Franca do Campo	15.340,32 €
AHBV de Santa Maria	11.505,24 €
AHBV da Madalena	15.340,32 €
AHBV das Lajes do Pico	12 783,60 €
AHBV de S. Roque do Pico	12 783,60 €
AHBV de Santa Cruz das Flores	16.618,68 €
AHBV do Corvo	2.556,72 €
TOTAL	258.228,72 €

**JORNAL OFICIAL**

20 de julho de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1059/2015 de 23 de Julho de 2015

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea i) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, a verba no valor de 1 729 901,49€ (Um Milhão e Setecentos e Vinte e Nove Mil Novecentos e Um Euros e Quarenta e Nove Cêntimos), correspondente à execução da Empreitada do Novo Centro de Saúde de Ponta Delgada e de acordo com o estipulado no protocolo de cooperação, datado 20 dezembro de 2013.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 1 – Ação 1 – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C)

17 de julho de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1060/2015 de 23 de Julho de 2015

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir ao CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL DE ANGRA DO HEROÍSMO – 9700 ANGRA DO HEROÍSMO, a importância de 1.687,29€ (mil seiscentos e oitenta e sete euros e vinte e nove cêntimos), destinada a participar nas despesas relativas a instalações e pessoal, no período de abril, maio e junho, de acordo com o Despacho n.º 105/2007 de 23 de janeiro.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 01, Divisão 01, Classificação Económica 04.07.01 – Alínea O).

17 de julho de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE****Acordo n.º 32/2015 de 23 de Julho de 2015**

Em conformidade com o estabelecido no Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, celebra-se o presente acordo de cooperação financeira entre:

1.º OUTORGANTE: Secretaria Regional da Saúde, contribuinte fiscal n.º 600083756, sita no Solar dos Remédios, 9701-855 Angra do Heroísmo, representada pelo Secretário Regional da Saúde, Luís Mendes Cabral.

e

2.º OUTORGANTE: Helga Gisela Bento Murracas Bailote, contribuinte fiscal n.º 223305359, residente na Estrada Regional de Santo Amaro, Ribeirinha, 46 – 9700-416 Angra do Heroísmo.

De acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula I**Objeto**

1. O presente acordo de cooperação financeira tem por objeto apoiar a operacionalização do projeto de investigação em ciências biomédicas, denominado “Determinação de iodúrias e suas implicações em crianças do primeiro ciclo da ilha Terceira”.

2. O financiamento destina-se a compartilhar despesas com tubos de colheita, seu acondicionamento e expedição para o Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE.

Cláusula II**Obrigações do primeiro outorgante**

1. O primeiro outorgante compromete-se a atribuir ao segundo outorgante o montante até 750€, através de dotação inscrita no Plano de Investimentos 2015, programa 06, projeto 08, ação F (6), código 08.08.02.

2. O apoio máximo a atribuir foi alvo de despacho favorável do Secretário Regional da Saúde, de 30 de junho de 2015.

3. O montante será concedido após publicação do presente acordo em Jornal Oficial.

Cláusula III**Obrigações do segundo outorgante**

1. O segundo outorgante compromete-se a:

**JORNAL OFICIAL**

- a) Utilizar a verba atribuída para o fim referido na cláusula I;
- b) Apresentar ao primeiro outorgante, até ao dia 16 de agosto de 2015, um relatório de execução da iniciativa (conforme modelo anexo) tendo em conta os objetivos previamente assumidos.

Cláusula IV

Transferência de verbas

1. O segundo outorgante possui conta bancária no Novo Banco com o NIB 000703250008367000393 que utilizará para efeitos de movimentação da verba respeitante a esta iniciativa.

Cláusula V

Revisão

1. O presente acordo poderá ser revisto com o consentimento de ambas as partes, salvaguardando-se o previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março.

20 de julho de 2015. - O primeiro outorgante,

Luís Mendes Cabral

O segundo outorgante,

Helga Gisela Bento

Murracas Bailote.

ANEXO**MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

1. Nota introdutória
2. Objetivos previstos
3. Objetivos alcançados
4. Recursos humanos previstos/utilizados
5. Recursos financeiros previstos/utilizados
6. Justificação dos desvios
7. Razões da eficácia
8. Principais obstáculos
9. Perspetivas futuras
10. Anexo - Documentação de suporte

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**
Portaria n.º 1061/2015 de 23 de Julho de 2015

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 90.090,00€ (noventa mil e noventa euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015, correspondente ao mês de junho, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
021 - EBI da Horta	42.521,00
030 - ES Manuel de Arriaga	47.569,00
Total	90.090,00

1 de junho de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES
Despacho n.º 1614/2015 de 23 de Julho de 2015

Considerando que pela Resolução n.º 33/2015, de 4 de março, o Conselho de Governo resolveu fixar em € 5.354.186,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e seis euros) o limite máximo do montante global das participações financeiras a atribuir em 2015, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2006/A, de 8 de agosto, que define o regime aplicável aos contratos-programa com vista à atribuição de participações financeiras a iniciativas assentes em programas anuais e plurianuais com interesse para o desenvolvimento do turismo nos Açores;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando, em conformidade com os n.º 3 e 4 da mencionada resolução, que compete ao Secretário Regional do Turismo e Transportes autorizar a realização da despesa decorrente dos contratos-programa, aprovar as respetivas minutas e proceder à sua outorga, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, bem como definir, por despacho, o enquadramento orçamental com os encargos resultantes daqueles contratos, nos programas que lhe estão adstritos no respetivo Plano Regional Anual.

Assim, em conformidade com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2006/A, de 8 de agosto, e no uso dos poderes que me são conferidos pelo disposto nos n.ºs 3 e 4 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 33/2015, de 4 de março, determino:

1 – Autorizar a celebração de contrato-programa com interesse para o desenvolvimento do turismo, com o Clube Naval da Praia da Vitória, no valor de € 150.000,00, designadamente para o desenvolvimento de um plano de ações com vista à realização, na Ilha Terceira, do evento “Fórmula Windsurf World Championship”.

2 – Aprovar a minuta do contrato-programa referido no número anterior.

3 – Os encargos resultantes do contrato-programa referido no n.º 1 serão suportados pelas dotações do Capítulo 50, Programa 4, Projeto 2, Ação 5, Classificação Económica 04.07.01.O.

4 – O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

15 de junho de 2015. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**Despacho n.º 1615/2015 de 23 de Julho de 2015**

O Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de julho, enquadra o regime de apoios a conceder às entidades ou indivíduos que promovam iniciativas destinadas à Juventude.

A dinamização dessas iniciativas, desenvolvidas, quer por entidades ou indivíduos, quer pelas Associações Juvenis, constitui uma das formas pelas quais a Juventude tem demonstrado o seu espírito de iniciativa e a sua capacidade criadora.

Deste modo, o seu apoio e fomento permitem não só a promoção de novas iniciativas, como também a participação dos jovens em atividades que contribuem para a sua realização pessoal e para a melhoria das condições das comunidades onde se integram.

Assim, após o parecer prévio da Comissão de Apreciação emitido nos termos do n.º 1 do artigo 27.º e do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A de 7 de julho, determino, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político e Administrativo da

**JORNAL OFICIAL**

Região Autónoma dos Açores e nos termos do disposto na al. b) do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho e, ainda, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 30.º Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A de 7 de julho, a atribuição dos seguintes apoios financeiros, a serem processados pela dotação inscrita no Programa 9.4 – Juventude.

Pela dotação inscrita no Programa 9.4.1 – Juventude – Internacionalizar Mobilidade

Entidade: Escola Básica e Secundária da Calheta

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “Olimpíadas da Física”

Apoio Atribuído: € 400,58, a título de 1ª tranche

Entidade: CNE – Agrupamento 1197 – Escuteiros Marítimos de São José

Finalidade: Programa Bento de Góis – Ação I

Designação do Projeto: “III Rover Ibérico”

Apoio Atribuído: € 393,96, a título de 1ª tranche

Pela dotação inscrita no Programa 9.4.4 – Juventude – Desporto e Juventude

Entidade: Rúben Garcia

Finalidade: Participação nos Campeonatos Nacionais de Paraciclisto

Apoio Atribuído: € 800,00

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Pela dotação inscrita no Programa 9.4.5 – Juventude – Indústrias Criativas e Culturais: Incentivo à Criatividade

Entidade: Associação Cultural Maré de Agosto

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: “Festival Maré de Agosto”

Apoio Atribuído: € 4.000,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento



Entidade: COFIT

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: “Festival Internacional de Folclore dos Açores”

Apoio Atribuído: € 1.600,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Cultural e de Juventude Açores em Movimento

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: “Monte Verde Festival 2015”

Apoio Atribuído: € 1.600,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Cultural e Desportiva Maré Viva

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: “XXVI Festa do Chicharro”

Apoio Atribuído: € 1.600,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Cultural e Recreativa Viagem no Tempo

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: “Produção discográfica”

Apoio Atribuído: € 1.600,00, a título de 1ª tranche

Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Casa do Povo da Maia

Finalidade: Programa Põe-te em Cena

Designação do Projeto: “Maia Moving”



Apoio Atribuído: € 1.600,00, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Miguel Furtado Pereira
Finalidade: Programa Põe-te em Cena
Designação do Projeto: “Festival Calheta Summer Festival”
Apoio Atribuído: € 1.360,00, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Organic Circle – Francisco Cardoso Albergaria Bettencourt de Oliveira
Finalidade: Programa Põe-te em Cena
Designação do Projeto: “Celebração Cultural e Artística”
Apoio Atribuído: € 1.360,00, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação de Juventude Viola da Terra
Finalidade: Programa Põe-te em Cena
Designação do Projeto: “Temporada de Violas da Terra – Fase II”
Apoio Atribuído: € 1.000,00, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: João Nuno Botelho Amaral Rolão Bernardo
Finalidade: Programa Põe-te em Cena
Designação do Projeto: “Sputnik”
Apoio Atribuído: € 960,00, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Banda Fundação Brasileira



Finalidade: Programa Põe-te em Cena
Designação do Projeto: “White Ocean Festival”
Apoio Atribuído: € 800,00, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Lusitânia Velense
Finalidade: Programa Põe-te em Cena
Designação do Projeto: “Teatro Juvenil”
Apoio Atribuído: € 800,00, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Sandra Druzetic
Finalidade: Programa Põe-te em Cena
Designação do Projeto: “Postais dos Açores”
Apoio Atribuído: € 560,00, a título de 1ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Rui Rofino
Finalidade: Programa Põe-te em Cena
Designação do Projeto: “Álbum discográfico de originais”
Apoio Atribuído: € 200,00, a título de 2ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Associação Cultural e de Juventude Açores em Movimento
Finalidade: Programa Põe-te em Cena
Designação do Projeto: “Festival MONTEVERDE”
Apoio Atribuído: € 400,00, a título de 2ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento



Entidade: André Filipe Capelo Tavares
Finalidade: Programa Põe-te em Cena
Designação do Projeto: “Playnesti, Campus Party”
Apoio Atribuído: € 150,00, a título de 2ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: Natália Garcia Bautista
Finalidade: Programa Põe-te em Cena
Designação do Projeto: “Tremor”
Apoio Atribuído: € 800,00, a título de 2ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Entidade: APFSSR – Associação para o Planeamento Familiar e Saúde Sexual e Reprodutiva - Açores
Finalidade: Programa Põe-te em Cena
Designação do Projeto: “Mediadores Inter pares”
Apoio Atribuído: € 100,00, a título de 2.ª tranche
Modalidade de financiamento: Contrato de financiamento

Pela dotação inscrita no Programa 9.4.15 – Juventude – Academias da Juventude
Entidade: Cooperativa Praia Cultural
Finalidade: Plano Formativo para II Semestre 2015 – RESTART
Apoio Atribuído: € 6.300,00
Modalidade de financiamento: Protocolo

21 de julho de 2015. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.